



TERMO DE DIGITALIZAÇÃO DE AUTOS FÍSICOS

Processo nº 987.983

Data: 02/10/2020

Em cumprimento ao disposto no § 3º do art. 6º da Portaria nº 46/PRES./2020, foram os presentes autos, compostos de 03 volumes e 709 páginas, digitalizados na íntegra e anexados ao Sistema de Gestão e Administração de Processos – SGAP, devendo seguir sua regular tramitação em formato inteiramente eletrônico a partir da presente data.

A documentação original, objeto da digitalização, será encaminhada à Coordenadoria de Arquivo e Gestão de Documentos para armazenamento e posterior avaliação quanto à temporalidade de guarda.

Votéria Deliba TC 2562-1

Servidor/funcionário responsável
e matrícula

Alk TC 1643-5

Servidor/funcionário responsável
e matrícula